



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 865/SME/DAF/2017	Data: 14/07/2017
Entidade Beneficiada.: ED Marcolino José de Lima	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 2338/17	
Elemento da Despesa.: Subvenção	
Valor Liberado.: R\$ 2.500,00	Data: 25/04/17
Termo de Adesão nº 112/2017	
Parcela nº.: 1ª	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2018.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

OE 865/SME/DAF/2017

VERBA DESCENTRALIZADA

ED MARCOLINO JOSÉ DE LIMA

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2017

PARCELA: 1ª PARCELA

VALOR: 2.500,00

**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

CAPA

Nome da APP:Escola Desdobrada Municipal Marcolino José de Lima
Título do Projeto: PDEA
Valor transferido:2.500,00
Número da parcela:1º
Número de folhas que constam no processo:25
Nome do Responsável:Gisele aparecida de Araujo Dias
Contato: (48) 99672-2017/Gisele Ap. de Araujo Dias

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento	✓	
Assinado pelo presidente da APP e pelo responsável financeiro, quando houver	✓	
Prestação de contas organizada em folha A4	✓	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	✓	
Plano de Trabalho	✓	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	✓	
Relatório de execução financeira:	✓	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	✓	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	✓	
Original do extrato bancário da conta específica	✓	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da APP beneficiada com os devidos termos de aceite	✓	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		
Relatório de cumprimento dos objetivos.	✓	
Registros fotográficos, projeto, mídias eletrônicas, material visual.	✓	

<p>Data:</p> <p>26/06/17</p>	<p>Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor</p> <p><i>Cristiane Schaffer</i> Mat. 17603-6 Departamento de Logística DIOP</p>
------------------------------	---

ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

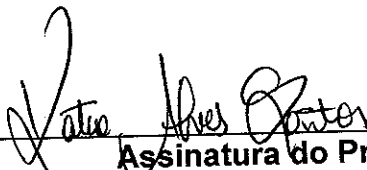
Florianópolis, 22 de junho de 2017

Exmo. Sr. Prefeito
Gean Marques Loureiro

Ilmo. Sr. Secretário
Mauricio Fernandes Pereira

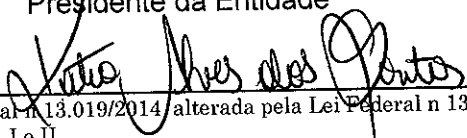
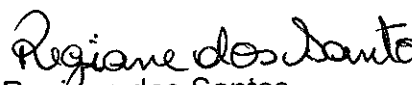
Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência/Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da APP Ed Marcolino José de Lima, CNPJ 01.171.788/0001-61 localizado a Est. Isid Dutra, 1200 Barra do Sambaqui, Florianópolis Cep 88051-011 encaminhar a prestação de contas da 1º parcela no valor de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais, referente ao Projeto PDEA.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o Decreto n. 17.361, de 2017.



Assinatura do Presidente

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
Abril	2017	1º	PMF	25/04/2017	110/17
APP:ED Marcolino José de Lima					
ENDEREÇO: Est. Isid Dutra, 1200					
CEP:88051-011			FONE:3235-1295		
RESPONSÁVEL: Katia Alves dos Santos					
CPF: 337.938.788-64			VALOR:2.500,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSFERÊNCIA*	NºNOTA FISCAL	DATA DE EMISSÃO DA NF	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$	
000032	006578	26/05/2017		350,00	
000033	168	26/05/2017		500,00	
000035	174	07/06/2017		300,00	
000034	0024	09/06/2017		1050,00	
000036	07314	21/06/2017		850,00	
Recurso próprio			550,00		
SALDO			550,00	3050,00	
SALDO A DEVOLVER					
Florianópolis, 22 de junho de 2017					
Katia Alves dos Santos Presidente da Entidade 			 Regiane dos Santos Tesoureiro		
Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n. 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012					

ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

Órgão/Entidade Beneficiada: APP ED Marcolino José de Lima
CNPJ 01.171.788/0001-61

Título do Projeto: PDEA

Início: FEV/2017

Término: DEZ/2017

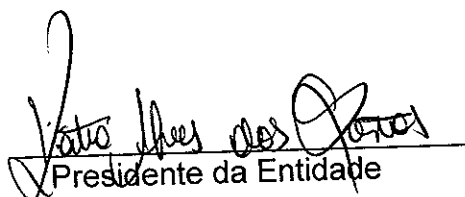
Objetivo do Projeto: Buscar uma gestão inovadora, que garanta a melhoria da qualidade do ensino, visando a transparência dos mecanismos administrativos, financeiros e pedagógicos, à valorização dos profissionais da educação e a eficiência do uso dos recursos financeiros.

Metas atingidas: Recarga dos extintores de incêndio; capina, poda, colocação de brita e melhorias na horta; serviços contábeis para regularizar a APP da escola e aquisição de materiais de manutenção como manta para cobertura da área verde, brita, lâmpadas, assento sanitário e luva para deixar o espaço interno e externo mais seguros.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no **Decreto n. 17.361, de 2017**, que a APP supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 22/06/2017


Presidente da Entidade


Tesoureiro

Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
 Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 168
Data da emissão da nota 26/05/2017 19:33:44	
Data do fato gerador 26/05/2017 19:33:44	
Código de verificação YUAFPZ7FZ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: SERGIO DE CAMARGO ORLANDO 79451977953
 CPF/CNPJ: 22.053.049/0001-45 Inscrição municipal:
 Endereço: R DONA CAROLA Número: 866 Bairro: SERRARIA CEP: 88115-150
 Complemento:
 Município: São José UF: SC
 E-mail: fiscal@innovacon.com.br Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone: (48) 3244-1166
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APP Edm Marculino Jose de lima
 Nome/Razão social: APP Edm Marculino Jose de lima
 CPF/CNPJ: 01.171.788/0001-61 Inscrição municipal:
 Endereço: Estrada Isid Dutra Bairro: Sambaqui CEP: 88051-011
 Complemento:
 Município: Florianópolis UF: SC
 E-mail: Telefone:
 Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
serviço de capina referente maio 2017	500,0000	1,0000	500,0000	x =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	500,00				

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 500,00		Valor líquido = R\$ 500,00			

Ítem dos serviços:
 07.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: São José
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Nro. 49 de 14 de novembro de 2011 e regulamentada pelo Decreto de Nro. 34.300 de 30 de novembro de 2011.
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 67,25 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 06,55 (3,31%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 26/05/17

Comp. 016 Banco 104 Agência 0408 CI 1 Conto 03008160-7 C2 3 Sítio AAA Cheque nº 000033 C3 7 R\$ 1500,00
Pague por este cheque a quantia de Quinhentos reais 1/ e centavos acima

a Sergio de Comares Dylonde e sua ordem

CAIXA Florianópolis, 26 de maio de 20 17

ANITA GARIBALDI, SC
R. FELIPE SCHMIDT, 249-ARS
FLORIANÓPOLIS - SC
CONFECÇÃO: 06/12
ASSC DESD MARCOLINO JOSE DE LIMA
C/IMP 01.171.786/0001-61
00003 016 104 03008160-7 3 AAA 00003 7
CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 06/2012



Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
 Nota Fiscal Eletrônica de Prestação de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 174
Data da emissão da nota 07/06/2017 19:14:00	
Data do fato gerador 07/06/2017 19:14:00	
Código de verificação WBZM0YPJS	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: SERGIO DE CAMARGO ORLANDO 79451977953
 CPF/CNPJ: 22.053.049/0001-45 Inscrição municipal:
 Endereço: R DONA CAROLA Número: 866 Bairro: SERRARIA CEP: 88115-150
 Complemento:
 Município: São José UF: SC
 E-mail: fiscal@innovacon.com.br Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone: (48) 3244-1166
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: APP Edm Marcolino Jose de lima
 Nome/Razão social: APP Edm Marcolino Jose de lima
 CPF/CNPJ: 01.171.788/0001-61 Inscrição municipal:
 Endereço: Estrada Isid Dutra Bairro: Sambaqui CEP: 88051-011
 Complemento:
 Município: Florianópolis UF: SC
 E-mail: Inscrição estadual:
 Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
serviço de poda, colocação de brita e melhoria da horta, referente mês junho 2017	300,0000	1,0000	300,0000	x =	

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	300,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 300,00			Valor líquido = R\$ 300,00		

Códigos dos serviços:

07.11 - Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00		

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: São José

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Nro. 49 de 14 de novembro de 2011 e regulamentada pelo Decreto de Nro. 34.300 de 30 de novembro de 2011.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
 Situação desta NFS-e: Normal
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 40,35 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 9,93 (3,31%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

CERTIFICADO que o **MATERIAL** constante
 deste documento foi **RECEBIDO** e **ACEITO**
 PRESTADO
 Em 07 / 06 / 17

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque nº C3 R\$

016 104 0408 1 03008160-7 3 AAA 000035 3 A 300,00 A

Pague por este cheque a quantia de Trêscentos reais e centavos acima

ou à sua ordem

Sergio de Camargo Orlando

Apelis, 07 de Junho de 2017

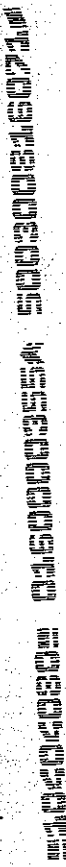
Voto Voto do Sr. Regino dos Santos

ESD MARCOLINO JOSE DE LIMA

CLIENTE BANCARIO DESDE: 06/2012

CAIXA

ANITA GARIBALDI SC
R. FELIPE SCHMIDT, 249-ARS
FLORIANOPOLIS - SC
CONFECÇÃO : 06/12





SILAS CONTABILIDADE S.S.
 Fone/Fax: (48) 3222-0927

Rua Felipe Schmidt, 249 - Centro Coml. ARS - Sala 712
 Centro - CEP 88010-902 - Florianópolis - SC
 fiscal@silascontabilidade.com.br

Insc. Municipal 076.063-3 / CNPJ 85.256.022/0001-70

**Nota Fiscal de Prestação de Serviços
 Série Única**

1ª - Via Cliente
 2ª - Via Arquivo

Nº 07314

Condições de Pagamento: _____

Data da Emissão: 21 / 06 / 2017

RAZÃO SOCIAL: *APP Escola Desdobrada marcolina José de Lima*

ENDEREÇO: *Redeolaria Ssól Dutra, 1200*

BAIRRO/DISTRITO: *Boa Vista Zambaque* CEP: *88070-220* MUNICÍPIO: *Florianópolis*

FONE/FAX: _____ CNPJ/CPF: *01.171.788/0001-61* INSCR. MUNICIPAL: _____

DADOS DOS SERVIÇOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
6920601	Serviços contábeis				850,00

CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO

Em 21 / 06 / 17

[Assinatura]

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CÁL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
				R\$ 850,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Gráfica Universal Ltda. - ME - Rua José de Souza, 507 - Roçado - São José - SC Fone (48) 98450.4767 / (48) 99988.5313 - CMC 011.021-9
 CNPJ 80.105.471/0001-01 - Inscr. Est. 251.556.646 - 10 Blocos 50x2 vias de 0007.001 à 007.500 - AIDF PMF 1245/17 em 10/03/2017

RECEBI(MOS) DE SILAS CONTABILIDADE S.S., OS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS INDICADA AO LADO.

DATA DO RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE ÚNICA Nº 07314

Comp.	Banco	Agência	CT	Conta	CZ	Série	Cheque nº	C3	RS
016	104	0408	1	03008160-7	3	AAA	000036	1	R\$ 850,00 +
<small>016</small>	<small>104</small>	<small>0408</small>	<small>1</small>	<small>03008160-7</small>	<small>3</small>	<small>AAA</small>	<small>000036</small>	<small>1</small>	

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e cinquenta reais

_____ e centavos acima
 ou à sua ordem

CAIXA

Florianópolis, 21 de junho de 20 17
Yara Inês dos Santos Regiane dos Santos

ANITA GARIBALDI, SC
 R.FELIPE SCHMIDT, 249-ARS
 FLORIANOPOLIS - SC
 CONFECÇÃO : 06/12

ESC DESD MARCOLINO JOSE DE LIMA
 CNPJ 01.171.788/0001-61
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 06/2012



E-mail

Mai

ESCREVER

Orçamento Entrada x

Entrada

Com estrela

Enviados

Rascunhos (36)

Lixeira

Alimentação

Aluno

Apoia

APP

atas

Biblioteca

Bolsa família (1)

Censo

Comissão avaliação...

Def

Diaf

Diobe

Direção (1)

Ed. especial

Educação especial



Sara <sara@silascontabilidade.com.br>

para mim

Olá Gisele,

Segue orçamento para APP EDM Marcolino José de Lima:

Segue orçamento das declarações deste ano:

ECF 2017 – R\$ 542,00

DCTF 2017 – R\$ 129,00

Total dos serviços = 671,00

Documentos que talvez estejam em aberto no CNPJ da APP:

DCTF 2016 – R\$ 129,00

GFIP – R\$ 50,00

Total Geral = R\$ 850,00

OBS 01: As DCTFs em aberto, basta a entrega de janeiro que as demais já são extintas basta a entrega de 12/2011 e as demais serão extintas. A multa pode vir a ser cobrada

OBS 02: Esclarecemos para os devidos fins que o orçamento enviado referente a entrega em branco também pode gerar multa para a APP, assim como a não entrega.

Para a entrega das declarações solicitamos a entrega na Silas Contabilidade até

- Nome e CNPJ da APP
- Nome e CPF do responsável legal
- Extratos bancários de 01 a 12/2016 de todas as contas
- Livro caixa se tiver
- Valor para pagamento

in:trash

E-mail

Excluir definitivamente

N

ESCREVER

Orçamento Lixeira x

Entrada

Com estrela

Enviados

Rascunhos (36)

Lixeira

Alimentação

Aluno

Apoia

APP

atas

Biblioteca

Bolsa família (1)

Censo

Comissão avaliação...

Def

Diaf

Diobe

Direção (1)

Ed. especial

Educação especial



Sara

Olá Gisele, Segue orçamento para APP EDM Marcolino José de Lima: Segue or



GISELE DIAS

----- Mensagem encaminhada ----- De: Sara <sara@silascontabilidade....



Jhoni Florêncio <jhoni@topmastercontabilidade.com.br>

para mim

Olá Gisele,
Segue orçamento para APP EDM Marcolino José de Lima:
Segue orçamento das declarações:

ECF 2017 = R\$ 1.500,00

DCTF 2016 e 2017 = R\$ 1.000,00

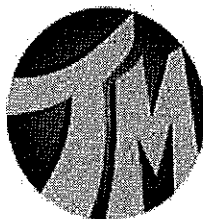
GFIP 2011 a 2017 = 1.000,00

Total dos serviços = 3.500,0

Qualquer dúvida entre em contato, será um prazer ajuda-lo

Favor acusar recebimento.

Atenciosamente,



Jhoni Florêncio

Contador

(48) 3034-0917 | 8835-4901

jhoni@topmastercontabilidade.com.br

E-mail

Mai

ESCREVER

Solicitação orçamento A/C Fabiana Entrada x

Entrada

Com estrela

Enviados

Rascunhos (36)

Lixeira

Alimentação

Aluno

Apoia

APP

atas

Biblioteca

Bolsa família (1)

Censo

Comissão avaliação...

Def

Diaf

Diobe

Direção (1)

Ed. especial

Educação especial

**GISELE DIAS**

Bom dia, solicito orçamento conforme contato telefônico doa seguintes documen.

**Ceres Contadores Associados**

para mim

Olá Gisele Bom dia,

Obrigada pelo seu contato, segue valores dos honorários:

O valor cobrado será por declaração, onde:

ECF ANO CALENDÁRIO 2016 ENTREGA 2017 R\$ 250,00 REAIS
DCTF: R\$ 25,00 por mês (12 meses de 2016 e 6 meses de 2017) = 450,00
GFIP: R\$ 25,00 por mês (12 meses de 2016 e 6 meses de 2017) = 450,00

Totalizando R\$ 1.150,00, mas consigo fechar a entrega de todas as declarações e

Lembro que o CNPJ deve possuí certificado digital válido e as declarações entre

Pergunto... a instituição está sem contabilidade? Dependendo da movimentação até R\$200,00 reais mês.

Fico a disposição para esclarecimentos.

Att:**Fabiana Ferrari - Contadora****Ceres Contadores Associados**

CRC/SC 040952/O-8 | CRC/SC 041248/O-1

Rua Leoberto Leal, 649, sala 101

Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
016	104	0408	1	03008160-7	3	AAA	000034	5	1050,00
Pague por este cheque a ordem de <u>Um mil e cinquenta reais</u>									
Pagar a ordem de <u>Ordens materiais de construção</u>									
em <u>Florianópolis</u> , <u>09</u> de <u>junho</u> de 20 <u>17</u>									
Assinado por <u>Regiane dos Santos</u>									
ESC DESD MARCOLINO JOSE DE LIMA CNPJ 01.171.788/0001-61 CLIENTE BANCARO DESDE 06/2012									

CAIXA

ANITA GARIBALDI SC
 R.FELIPE SCHMIDT, 249-ARS
 FLORIANOPOLIS - SC
 CONFECCAO : 06/12

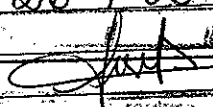
104060812 01600003454 500300816071



Casa dos Extintores
 Maykon Walter Moreira ME
 Fones (48) 3248-6889
 9982-0564 / 9136-3678
 Rua Fúlvio Aducci, 470 - Estreito
 Florianópolis - Santa Catarina
 CNPJ/MF 09.100.925/0001-89 - Inscr. Mun. 440.7652

Nota Fiscal de Prestação de Serviço
 Série única Nº **006578**
 Condições de Pagamento:
 Data da Emissão: 26.05.17

NOME/RAZÃO SOCIAL: APP EDM. MARCOLINO JOSÉ DE LIMA CFPS: 9.201
 ENDEREÇO: 1510 QUITA Nº 1200 BAIRRO/DISTRITO: SIMBAQUI
 MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS FONE/FAX: 32351295
 CNPJ/CPF: 09171788/0001-61 INSCR. MUNICIPAL:

CÓDIGO DE ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	CST	ALÍQUOTA DO ISQN	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS
	<u>(05) PINTURA DE PAREDE</u>	<u>0</u>		<u>701,00</u>	<u>3501,00</u>
CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e aceito PRESTADO Em <u>26</u> / <u>05</u> / <u>17</u> 					

CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ISQN	VALOR DO ISQN	BASE CAL. ISQN SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ISQN SUBSTITUIÇÃO
			<u>3501,00</u>

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Rudnei Azevedo & Cia Ltda ME - Rua Heriberto Hulse, 157 - Barreiros - São José/SC - CNPJ 78.820.073/0001-17 - Inscr. Est. 251.181.391
 Gráfica Azevedo - Fone(48) 3246-2286 - 10 BIs. 50x3 de 006.501 à 007.000 - Aut. Fiscal nº 1888/17 da Prefeitura Mun. de Florianópolis em 11/04/2017.

RECEBI(EMOS) DA Maykon Walter Moreira ME DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO INDICADA AO LADO.		NOTA FISCAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 006578
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

Comp. Banco Agência CI Contx C2 Site Cheque nº C3 R\$
016 104 0408 1 03008160-7 3 AAA 000032 9 | 350,00
Pague por este cheque a quantia de

Casa dos voluntários

CAIXA

ANITA GARIBALDI, SC
R. FELIPE SCHMIDT, 249-ARS
FLORIANOPOLIS - SC
CONFECÇÃO: 06/12

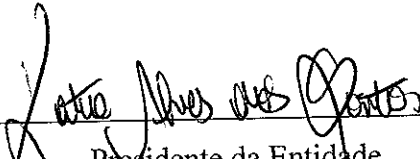
1 folha, 26 de maio de 2011
Visto por: José Roberto Regional dos Bentes
BSC DESD MARCOLINO JOSE DE LIMA
CNPJ: 07.171.788/0001-67
00002 016 104 00001607 3 AAA 000032
CLIENTE BANCÁRIO DESDE: 06/2012

em centavos acima
ou a sua ordem



Justificativa uso de cheque

O embolso foi efetuado com os cheques 000032, 000033, 000034, 000035 e 000036 por falta de verbas para o pagamento das taxas que envolvem a transferência.



Presidente da Entidade

**Extrato por período**

Cliente: ESC DESD MARCOLINO JOSE DE LIMA

Conta: 0408 / 003 / 00008160-7

Data: 22/06/2017 - 14:33

Mês: Abril/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
25/04/2017	524307	CRED TEV	2.500,00 C	2.742,40 C
25/04/2017	000000	MANUT CTA	30,00 D	2.712,40 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: ESC DESD MARCOLINO JOSE DE LIMA

Conta: 0408 / 003 / 00008160-7

Data: 22/06/2017 - 14:33

Mês: Maio/2017

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.712,40 C
25/05/2017	000000	MANUT CTA	30,00 D	2.682,40 C
29/05/2017	000032	CHEQ COMP	350,00 D	2.332,40 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
22/06/2017	000036	CH DEV M11	850,00 C	839,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Extrato por período

Cliente: ESC DESD MARCOLINO JOSE DE LIMA

Conta: 0408 / 003 / 00008160-7

Data: 22/06/2017 - 14:31

Mês: Junho/2017

Período: 1 - 22

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	2.332,40 C
05/06/2017	000033 ✓	CHEQ COMP	500,00 D ✓	1.832,40 C
08/06/2017	000408	CRED.AUTOR	356,60 C ✓	2.189,00 C
12/06/2017	000035	CHEQ COMP ✓	300,00 D ✓	1.889,00 C
13/06/2017	000034 ✓	CHEQ COMP	1.050,00 D ✓	839,00 C
21/06/2017	000036	CHEQ COMP	850,00 D ✓	11,00 D

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
22/06/2017	000036	CH DEV M11	850,00 C	839,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

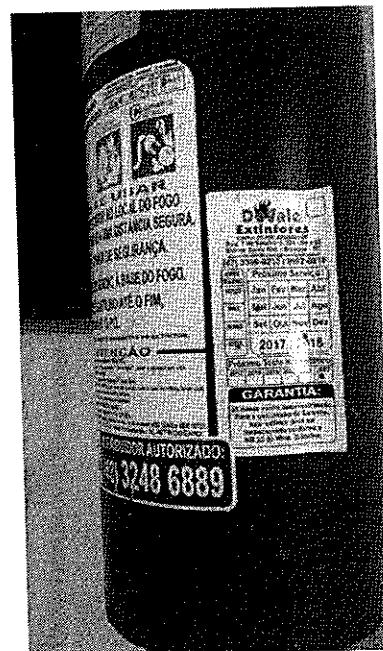
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Manutenção e melhorias referente às notas fiscais

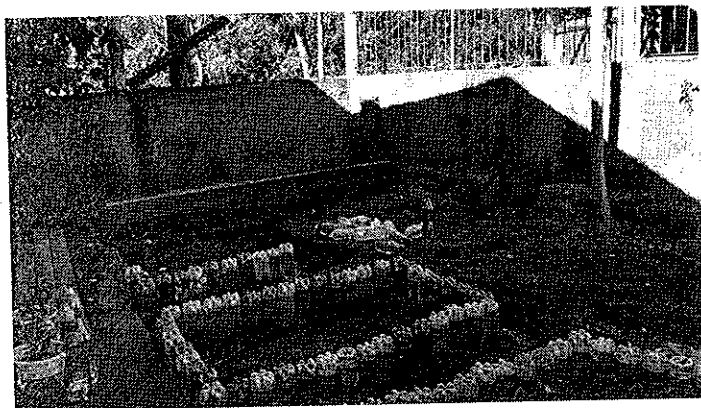
NF 174



NF 006578



NF 168



**Extrato por período**

Cliente: ESC DESD MARCOLINO JOSE DE LIMA

Conta: 0408 / 003 / 00008160-7

Data: 03/07/2017 - 11:02

Mês: Julho/2017

Período: 1 - 3

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	925,15 C
30/06/2017	000036	CHEQ COMP	850,00 D	75,15 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



PREFEITURA DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil,

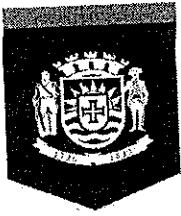
Resolve:

Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017.

Florianópolis, 20 de junho de 2017.

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1969

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de junho de 2017

pg. 3

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1053/EDUC/BID/2016 - Ref.: LPN Nº 0401/EDUC/BID/2016. Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato para execução das obras da Creche Joel Rogério de Freitas será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 017/2017/NUOAD/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 35/2017, do Engenheiro Luís Fernando Corrêa de Sousa. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprigo de Faria, pela Empresa.

PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, Resolve: Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 48/SMA/DSL/2017 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa RDG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de R\$ 78.963,36 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Informa-se que as empresas participantes abriram mão do prazo de recurso do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Florianópolis/SC, em 22 de julho de 2017. A Comissão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/SMS/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar para a Guarda Municipal de Florianópolis; Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 59/SMA/DSL/2017. Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); O prazo de entrega do produto objeto deste contrato será de até 02 (dois) dias após emissão da autorização de fornecimento; A validade do produto deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados da data da entrega. Assinaturas: Sra. Marianne Mattos, Secretária Municipal de Segurança Pública, e pela empresa o Sr. Cristiano Farias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Pregão Presencial nº 102/SMA/DSL/2017: - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Entrega dos Envelopes: até às 15h45min do dia 05/07/2017. Abertura da Sessão: a partir das 16h00min do dia 05/07/2017. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/SMA/DSL/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contratação de empresa para o fornecimento de ração felina e canina. Dia 06 de julho de 2017, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 110/SMA/DSL/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1959

Florianópolis/SC, quarta-feira, 7 de junho de 2017

pg. 3

art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003177/2017, para "apurar responsabilidades quanto às irregularidades apresentadas no NEI Colônia Z-11, de acordo com ofício nº 006/2017/NUOS/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18054-8, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-4 e Mariangela Carioni Silva, matrícula 14494-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1287/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância nº F 003181/2017, para "apurar responsabilidades quanto ao descumprimento do Termo de Ajuste de Conduta-TAC, da Praia da Armação, conforme CIC 132/SMCC/PROTOCOLO/2017, OR 904/SMCC/PROTOCOLO/2017 e demais documentos anexos". Art. 2º Designar a Comissão composta por Samuel Ramos da Silva matrícula 08675-4, que assumirá a Presidência, e como demais membros, Fabiana Menezes da Silva, matrícula 18.054-8 e Chames Maria S. Gariba, matrícula 07545-0. Art. 3º A Comissão terá 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, com a possibilidade de prorrogação, por igual período. Florianópolis, 06 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01308/2017 DE 07 DE JUNHO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 06 de junho de 2017, da função gratificada de Supervisora de Atendimento ao Cidadão padrão FG1, da servidora SORAIA DUARTE SILVA MAFRA, matrícula n. 07.756-1, da Secretaria Municipal da Casa Civil. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 1317/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula

nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE SELEÇÃO – ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1318/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, MARLI PEDRO MARTINS, matrícula nº 10655-0, como Secretária, CAROLINA PEREIRA MACHADO, matrícula nº 30812-9, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e TATIANE DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 30229-5, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01 (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1319/2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHEATO,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 1959

Florianópolis/SC, quarta-feira, 7 de junho de 2017

pg. 4

matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, CRISTIANE SCHÄFFER, matrícula nº 17603-6, MARIZILDA ALVES GONÇALVES ARAÚJO, matrícula nº 09623-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02 (116 APP'S de Unidades Educativas da RME)** – ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2017. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2017. Florianópolis, 07 de junho de 2017. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 01321/2017, DE 07 DE JUNHO DE 2017 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, resolve TORNAR SEM EFEITOS A DESIGNAÇÃO, a contar de 07 de junho de 2017, da função gratificada de Chefia de Departamento de Apoio Administrativo padrão FG1, da servidora JAQUELINE GONÇALVES SOUZA, matrícula n. 14.661-7, do Gabinete do Prefeito. EVERSON MENDES - Secretário Municipal da Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 – LRF. Faz saber a quem interessar possa, que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; **-Apresentar e Discutir as metas para a Elaboração da (LDO), Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018.** Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro. Data - 14 de junho de 2017, Horário - 14:00 horas. Desta forma, ficam convocados todos a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 02 de maio de 2017. **GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL**

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - Fica alterado a Audiência Pública convocada em Edital devidamente publicado no diário oficial do Município, por motivo de força maior. - **Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2017.** Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro Data - 14 de junho de 2017 Horário - 16h00min. Desta forma, ficam convocados todos os munícipes a participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 22 de maio de 2017. **GEAN MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA ALT Nº 00379/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01133/17 de 22/02/2017 de **Luana Costa Colle**, matrícula nº 39055-0 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 20/02/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA ALT Nº 00380/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01331/17 de 17/03/2017 de **Daise Cristina Porfírio**, matrícula nº 40001-7 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 16/03/2017 a 03/07/2017. Florianópolis, 06 de junho de 2017. **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA ALT Nº 00381/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 28/04/2017, a Portaria nº ADS 01309/17 de 15/03/2017 de **Roberta Ferreira Saraiva**, matrícula nº 39089-5 para atuar na Escola Básica João Gonçalves Pinheiro (344213), referente ao período que passa a ser de 03/04/2017 a 22/12/2017 por estar em readaptação a partir de 01/06 Florianópolis, 06 de junho de 2017. **MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA ALT Nº 00382/17 - O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar a partir de 04/04/2017, a Portaria nº ADS 01100/17 de 22/02/2017 de **Sérgio**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/SME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (inciso I) e emitir relatório técnico (inciso II). Cumpre-nos ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que tínhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA
Secretário Municipal de Educação



**PREFEITURA DE
FLORIANÓPOLIS**
TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

Ofício Expedido OE nº 135/SMTC/GAB/2017

Florianópolis, 22 de março de 2017

Ilmo. Senhor
NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI
Diretor Operacional
Secretaria Municipal da Educação
Nesta

Assunto: Consulta sobre o Marco Regulatório

Senhor Diretor,

Cumprimentando cordialmente V.S.^a, vimos para acusar o recebimento do ofício 119/2017/DIOP/SME/PMF, datado de 20 de março do corrente ano, que solicita consulta sobre os procedimentos necessários para continuar a manutenção dos repasses financeiros por meio dos recursos do Programa de Descentralização Financeira para as Unidades Educativas e Escola Aberta – PDEA, haja vista a publicação do Decreto Municipal 17.361, de 2017 (Marco Regulatório).

A Lei Federal n. 13.019/2014, em seu artigo 3º, disciplina as exceções em que o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC não se aplica. Uma delas diz respeito ao Programa Nacional de Alimentação Escolar e a outra, ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Recomendo a V.S.^a continuar realizando os repasses financeiros às APP's, respeitando as regras dispostas no Decreto Municipal n. 5.318, de 2007, com ênfase ao art. 5º.

Informo para a elaboração das Prestações de Contas, deverão ser observados os formulários anexos ao Decreto Municipal n. 17.361, de 2017.

Limitado ao exposto, colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Respeitosamente,

audes
SANDRO JOSÉ DA SILVA
Superintendência da Transparência e Controle

*Encaminhar-se aos
Setores competentes para
cumprimentos e providências
Dinheiro/UE/UEs.
Em 22-3-17
Jana*



COMUNICAÇÃO INTERNA

DATA: 22/05/2017

Nº 365/2017

DE: Diretoria Operacional

PARA: Secretário de Educação

ASSUNTO: Pagamento de Serviços Contábeis

Prezado Senhor,


A Diretoria de Apoio Operacional da SME, em entendimento com a Superintendência Municipal de Transparência e Controle, definiu excepcionalmente, para o exercício de 2017, que serão aceitos os pagamentos de serviços contábeis, em especial, o preenchimento das Guias de Escrituração Contábil Fiscal – ECF -, e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Fiscais – DCTF -, nas prestações de contas referentes à utilização de recursos financeiros repassados por esta Pasta às Associações de Pais e Professores – APP's.


Distingue-se a excepcionalidade desse ato para o exercício de 2017, em razão da obrigatoriedade da prestação dessas informações, para que as APP's possam estar aptas ao pleno funcionamento.

Ressalta-se, ainda, que tal orientação partiu da Superintendência Municipal de Transparência e Controle, pois inclusive o próprio Decreto nº 17.361/2017, que entrou em vigor no corrente exercício, prevê esse tipo de serviço.

Sem mais, renovamos as considerações e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,


NELSON CASTELLO BRANCO NAPPI
Diretor Operacional/SME

Ciente: 
Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Data: 31/03/2017
Nº do empenho: 2338/17
Ordinário
Processo:

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO
Funcional: 12.361.0104 - EDUCACAO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.903 - AUTONÔMIA DA GESTÃO FINANC. DAS ESCOLAS ENS. FUNDAMENTAL
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 000447
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais

Dotação Inicial: 900.000,00
Suplementações: 0,00
Anulações: 0,00
Total (A): 900.000,00

Empenhos anteriores: 184.610,00
Valor do empenho: 2.500,00
Valor Anulado: 0,00
Total (B): 187.110,00
Saldo (A - B): 712.890,00

Credor: 17707 APP ED. MARCOLINO JOSÉ DE LIMA
Endereço: RUA ISID DUTRA 1200
C.N.P.J.: 01.171.788/0001-61
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Cidade: FLORIANOPOLIS
Inscr.Est./Ident.Prof.:
Agência: 0408-1

Conta Corrente: 8160-7

UF: SC

Especificação: 1
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS REFERENTE PAGAMENTO DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA APP DA E.B./SME, REFERENTE A 1ª PARCELA/2017 E CONVÊNIO 112/2017, RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos: Ordinário
Total geral: 2.500,00

Fica empenhada a importância de 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Fundamento legal: 5318/2007
Modal. licitação: Outras Modalidades/Não Aplicável
Contrato:
Número:
Data: 13/11/2007
Data:
Data:

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm: Data Pagamento:

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Maurício Fernandes Pereira
Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação
Delegado da Despesa/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda

RECIBO

VALOR: R\$ 2.500,00

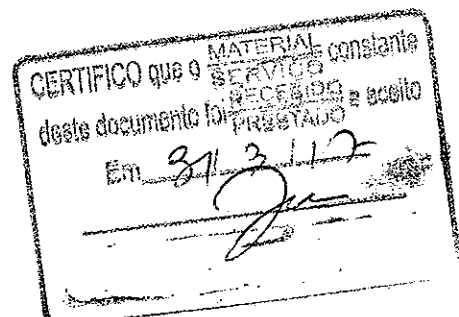
CAIXA EC. - Ag.: 0408-1 - C.C.: 8160-7

RECEBEMOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - P.M.F., A IMPORTÂNCIA DE R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

RELATIVO AO REPASSE DO 1ª PARCELA DE VERBA DESCENTRALIZADA PARA CUSTEAR DESPESAS DA ED. MARCOLINO JOSÉ DE LIMA .

FLORIANÓPOLIS, 31 DE MARÇO DE 2017.

ENTIDADE: ED MARCOLINO JOSÉ DE LIMA
C.N.P.J.: 01.171.788/0001-61
DECRETO: 5318/07
CREDOR: 17707





Préfeitura Municipal de Florianópolis
Secretária de Educação de Florianópolis
Gerência Administrativa Financeira

CONV. 112/2017

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO

1-IDENTIFICAÇÃO DA APP/ ESCOLA

CNPJ	Nome		
01171788/0001-61	APP ED marcelino josé de Lima		
Endereço			
Rua Ind. Outra			
Complemento do Endereço			
nº 1200		Bairro	Barra do Samborqui
UF	Município	CEP	
S.C.	Florianópolis	88051-000	
Telefone	Fax	E-Mail	
3235-1295		adm.marcelino@pmf.sc.gov.br	

2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA

Nome do Banco	Código Agência/DV	Nº da Conta Corrente/DV	UF
Cooperativa Econômica	0408	8160-7	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PRESIDENTE DA APP

CPF	Nome		
337.938.488-01	Vitor Alves Furlan		
Endereço			
Avenida Isabel José Jacinto			
Complemento do Endereço			
01020		Bairro	Samborqui
UF	Município	CEP	
SC	Florianópolis	88051-431	
Telefone	Fax	E-Mail	
99108-0445		Vitor.Alfes@Gmail	
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
7.646.276	20/02/2016	SSP	SC

4 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) DIRETOR(A) DA ESCOLA

CPF	Nome		
003406589-08	Guile Aparecida de Groux Dias		
Endereço			
Rua Guile, 905			
Complemento do Endereço			
ap. 302		Bairro	Barreiren
UF	Município	CEP	
S.C.	São José	88117-000	
Telefone	Fax	E-Mail	
996722017		guile.dias@pmf.sc.gov.br	
Nº Carteira de Identidade	Data de Emissão	Órgão Expedidor	UF
3629.314	05/03/2007	SSP	SC

5 - TERMO DE COMPROMISSO

Comprometemo-nos a cumprir as disposições do Decreto/PMF/SME Nº 5.318 de 13 de novembro de 2007, que dispõe sobre o processo de adesão e as formas de execução e prestação de contas, referente ao Programa de Descentralização Financeira e Escola Aberta - PDEA, em especial a relativa à consignação dos recursos do programa, a serem destinados à APP desta Unidade Educativa, diretamente na conta bancária.

6 - AUTENTICAÇÃO

Local e Data
20/03/2017
Assinatura do(a) Presidente da APP
Assinatura do(a) Diretor(a) da Escola

ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Data de Entrada: 27/06			
Associação de Pais e Professores: E.D. MARCOLINO JOSÉ DE LIMA			
Unidade Gestora de Origem: Secretária Municipal de Educação			
Nota de Empenho (NE) nº: 2338/17			
Valor da Liberação: 2.500,00			
Categoria		Data: Empenho 31/03/2017	
(X) Subvenção		Deposito: 25/04/2017	
Tipo de Parceria:			
(X) Termo de Adesão		nº 112/2017	
Modalidade:			
Não se aplica em conformidade com o ofício nº 135/SMTC/GAB/2017 (anexo)			
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 04			
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC			
1. Termo de Parceria	Norma Legal	Sim	Não
1.1 Consta no processo a cópia do Termo de Adesão?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2. Plano de Trabalho			
2.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
2.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas (anexo X)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
2.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
2.4 Esta parcela é complemento?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		X
3. Prestação de Contas			
3.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
3.3 A prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
3.4 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
3.5 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
3.6 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
3.7 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
4. Relatório de Execução Financeira			
4.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
4.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.3 O relatório está assinado pelo presidente da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.4 O relatório está assinado pelo tesoureiro?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
4.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
4.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
4.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	

4.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
4.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas? (cheque)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
4.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de adesão?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
4.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
4.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
4.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.	X	
4.17 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (nota fiscal avulsa)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X

Receita		Valor
Transferência		
Recurso recebido:		
Aplicação Financeira:		2.500,00
Total:		-X-
		2.500,00
Despesa		
1) Despesas Correntes		
1.1) Material de consumo: manutenção		
1.2) Material de Consumo: pedagógico		1.050,00
1.3) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		
1.4) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos		
Total (1):		1.150,00
2) Custos Indiretos		
Serviços Contábeis:		
Outros Custos: (especificar)		850,00
Total (2):		
Total (1+2)		
3) Despesas Glosadas:		
4) Saldo a devolver:		

5. Custos	Norma Legal	Sim	Não
5.1 Os custos de materiais de manutenção e pedagógicos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25.		
5.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
5.3 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
5.4 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades e metas propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme o plano previamente aprovado.
 2. *À visita in loco foi comunicada a APP, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....
 3. *As visitas in loco foram realizadas, em, com os seguintes membros da comissão:
 4. *O relatório da visita in loco foi encaminhado à APP, em, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, através do ofício nº.....
- *vide justificativa em anexo.

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

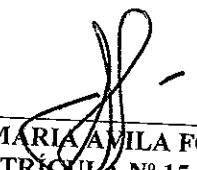
RESTRICÇÕES: *Sem restrições*

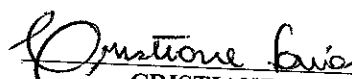
RECOMENDAÇÕES:


Assim sendo, esta comissão nomeada através da portaria nº 1319/2017 publicada no Diário Oficial do Município nº 1.959 de 7 de junho de 2017, exara o parecer pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.


Florianópolis, 27 de junho de 2017.


- Regular.
- Regular com ressalva.
- Irregular, para abertura de diligência.


SIMONE MARIA AMILA FOCHE SATO
MATRÍCULA Nº 15.976-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação


CRISTIANE FARIAS
MATRÍCULA Nº 13.395-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação


CRISTIANE SCHÄFFER
MATRÍCULA Nº 17.603-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação


MARIZILDA ALVES G. ARAÚJO
MATRÍCULA Nº 09.623-7
Comissão de Monitoramento e Avaliação


DENISE WESTPHAL SÁ
MATRÍCULA Nº 17.789-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

865 - 14/7/17

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO

Data de Entrada n°:	05.07.17
Associação de Pais e Professores:	ED MARCOLINO JOSÉ DE LIMA
Unidade Gestora:	Secretaria Municipal de Educação
Nota de Empenho (NE)n°:	2338/17
Valor da Liberação:	2.100,00
	Data: empenho: 31.03.17 depósito: 25.04.17
Categoria	
(X) Subvenção	
Tipo de Parceria:	
(X) Termo de Adesão n° 112/2017	
Modalidade:	
Não se aplica. Em conformidade com o ofício n°135/SMTC/GAB/2017 (anexo)	
Esta Prestação é referente a parcela n°.: 1ª	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo n°:	162/2017
Publicada no Diário Oficial n°:	1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da comissão de monitoramento e avaliação está de acordo com o que determina do Decreto 17.361/2017?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41.	X	
2. Consta no relatório da comissão de monitoramento e avaliação a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40.	X	
3. A comissão de monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62.		X
4. O relatório de monitoramento e avaliação conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
5. Pode-se considerar com base no relatório de monitoramento que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39.	X	
6. Verifica-se algum indicio de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V.		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na APP?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a APP está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV.	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
10. A APP foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A APP necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal n°. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, descreve que:

1. A APP ED MARCOLINO JOSÉ DE LIMA alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.

2. *A visita de fiscalização do gestor só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade.

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, análise dos documentos apresentados pela APP e do relatório de técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não ocorreram

RECOMENDAÇÕES: não ocorreram

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

Regular.

Regular com ressalva.

Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 05 de julho de 2017.



Nelson Castello Branco Nappi
Matrícula 39455-6



ANEXO XVI, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL
CONTROLE INTERNO E SECRETÁRIO DA UNIDADE GESTORA**

OE: 865/SME/DAF/2017	Data de Entrada n.º: 14/07/2017
Associação de Pais e Professores: ED. MARCOLINO JOSÉ DE LIMA	
Unidade Executora: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) n.º: 2338/17	Data: 06/03/2017
Valor da Liberação: 2.100,00 → R\$ 2.500,00	Data: 25/04/2017
Categoria	
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	
Tipo de Parceria:	
<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Adesão n.º 112/2017	
Modalidade:	
<input checked="" type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número:	
Esta Prestação é referente a parcela n.º: 1	

A Superintendência da Transparência e Controle, após análise dos documentos apresentados pela APP, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do Parecer do Gestor e da análise do setor de prestação de contas ou afins, descreve que:

RESTRICÇÕES:

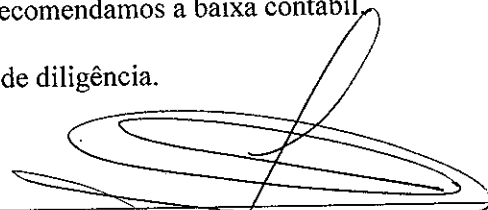
RECOMENDAÇÕES:

- 1) Mesmo havendo justificativa da instituição, se faz necessário a movimentação financeira através da transferência bancária.
- 2) Os valores devem ser movimentados através de ordem bancária ou transferência eletrônica, caso excepcional ocorra por meio de cheque, será necessário apresentar justificativa, conforme determina o art. 27 da IN 14/2012 do TCE/SC.

*"Art. 27. Os recursos concedidos a título de subvenções, auxílios e contribuições devem ser depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numerário.
Parágrafo único. A movimentação por cheques nominiais, cruzados e individualizados por credor será admitida apenas quando não for possível a movimentação na forma do caput, devendo essa circunstância ser justificada na prestação de contas."*

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.
 Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
 Irregular, para abertura de diligência.


José Ricardo L. Ramos
Mat. 06692-3
Superintendência da Transparência e Controle

Florianópolis, 11 de agosto de 2017.


Constâncio Alberto Salles Maciel